

VI – acompanhar a execução das atividades previstas na programação, promovendo os ajustes necessários ao seu adequado desenvolvimento;

VII – promover a avaliação do evento, inclusive mediante a coleta e análise das manifestações dos participantes; e

VIII – adotar as demais providências necessárias ao planejamento, à organização e à realização do evento.

Art. 3º A Presidência da Equipe Organizadora será exercida pela Procuradora da Fazenda Nacional, Carolina Zancaner Zockun, a quem competirá coordenar os trabalhos da equipe e promover a articulação necessária entre seus integrantes e as demais unidades envolvidas na realização do evento.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos da Presidente, a coordenação dos trabalhos será exercida pelo Consultor Jurídico da União no Estado de São Paulo, Luiz Carlos de Freitas, Vice-Presidente.

Art. 4º Os integrantes da Equipe Organizadora poderão atuar de forma articulada com as unidades administrativas e demais áreas da Advocacia-Geral da União, solicitando, quando necessário, informações, apoio técnico, logístico e operacional para o cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 5º A participação na Equipe Organizadora será considerada atividade colaborativa e não ensejará remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados em relação à organização do evento até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

SAD/3R/SGA/SGCS/AGU

LUIZ CARLOS DE FREITAS

Advogado da União

Consultor Jurídico da União no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 144/2026/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração de Portaria Gestão e Fiscalização Contratual.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 00127/2025/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 14 de agosto de 2025, que dispõe sobre equipe de fiscalização e gestão do Contrato 22/2018 - SAD3, para designar:

I - Luciano da Silva Ferreira, matrícula de SIAPE nº 3534102 para a função de Gestor Titular, em substituição a Fernando Lucas de Freitas, matrícula de SIAPE nº 1060329;

II - Fernando Lucas de Freitas, matrícula de SIAPE nº 1060329 para a função de Gestor Substituto, em substituição a Rodrigo Leonor da Silva, matrícula de SIAPE nº 1364457;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD/3R/SGA/AGU

ANEXO COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

CONTRATO 22/2018

CONTRATADA: LISAMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.429.693/0001-07

UNIDADE: PSF SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Função	Nome	SIAPE
Gestor Titular	Luciano da Silva Ferreira	3534102
Gestor Substituto	Fernando Lucas de Freitas	1060329
Fiscal Técnico Titular	Julio Cesar Varsoni Salomão	1397912
Fiscal Técnico Substituto	Leandro Chalegre dos Santos	1155179